

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
EDITAL Nº GRU.012/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE
DE CURSO DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS - ENERGIFE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Guarulhos, por meio da Coordenadoria de Extensão, faz saber que estarão abertas, **no período de 25 de maio a 1 de junho de 2023**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de **vagas remanescentes** para o **curso gratuito**, oferecido pelo IFSP – Câmpus Guarulhos conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro 1.1.

Quadro 1.1: Curso, pré-requisitos e vagas

Curso	Público alvo e Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas 25% candidatos (as) negros(as)	Reserva de Vagas 5% candidatos (as) com deficiência	Total de Vagas
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS - Instalador de Sistemas fotovoltaicos	Técnicos ou engenheiros que já atuam na área, bem como jovens e adultos, com ensino fundamental completo e mais de 18 anos de idade, que desejam se capacitar e atuar na área de instalação de sistemas fotovoltaicos.	01	CR	CR	01+CR

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (declarar a condição no ato da inscrição).

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, ou pardos e ou indígenas (declarar a condição no ato da inscrição).

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos e ou indígenas, aqueles que se auto declararem no ato da inscrição on-line, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 A lista de espera será formada pelo número de inscritos excedentes ao número de vagas.

1.6 O curso que será oferecido terá início e carga horária conforme indicado no quadro a seguir:

Quadro 1.6: Cursos, carga horária e encontros

Curso	Carga horária	Início do curso	Aulas (dia e horário)	Local Av. Salgado Filho, 3501 - Centro, Guarulhos - SP, 07115-000
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	200h	16/05/2023	Terça, Quarta e Quinta, das 18h30min às 22h30min. Sábados das 08h00 às 12h00.	CURSO PRESENCIAL Sala de aula e laboratórios de Elétrica e Fotovoltaico

1.7 O curso ofertado poderá seguir o calendário do câmpus no que diz respeito aos períodos de férias e recesso, com exceções justificadas pelo coordenador-adjunto do programa.

1.8 O cronograma de aulas do curso será determinado pelo coordenador-adjunto responsável pelo programa, respeitando o período de oferta indicado no item 1.6.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos pré requisitos estabelecidos no quadro 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição ou permanência para os cursos.

2.3 As inscrições serão realizadas on-line pelo formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexL2HRBtkzxUQOOueVh7WfrCDZZptP1d2o1ihhXxO-nIS1aw/viewform> a partir do dia **25/05/2023** até 23h59 do dia **01/06/2023**. 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de atestado médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição on-line, de acordo com a orientação do formulário, respeitando os pré-requisitos do item 1.1.

2.5 Os candidatos para as vagas reservadas para cor e raça deverão, obrigatoriamente, apresentar a Autodeclaração (Anexo II), no ato da inscrição on-line, de acordo com a orientação do formulário, respeitando os pré-requisitos do item 1.1.

2.6 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.7 O IFSP – Câmpus Guarulhos não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica, como internet, queda do sistema ou outros durante o período de inscrição.

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição, que classificará os inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital. 3.3 A documentação necessária para efetivar a inscrição e matrícula deverá ser apresentada no formulário on-line

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexL2HRBtkzxUQOOueVh7WfrCDZZptP1d2o1ihhXxO-nIS1aw/viewform>)

[nIS1aw/viewform](#)), sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da pré-matrícula.

3.4 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA SÃO:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CNH);
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Comprovante de escolaridade – (se estudante, anexar declaração de matrícula regular e/ou algum diploma);
- V. Atestado médico ou Autodeclaração Étnica (Anexo II do Edital) no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) reservadas(s);
- VI. Cópia da frente do cartão ou extrato de conta ou print de tela ou outro documento que contenha e valide as informações apresentadas da conta corrente ou poupança (bolsa de estudo).
- VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo: certificados de cursos);

3.5 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência. 3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso. 3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas à lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Guarulhos do IFSP, no endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br/> a partir do dia 02/06/2023.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos (as) que concorreram às vagas reservadas, bem como a lista de espera.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início do curso foi no dia **16 de maio de 2023**.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6.2 O aluno que não acompanhar o desenvolvimento do curso será reprovado automaticamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá ao Coordenador adjunto do programa do IFSP - Câmpus Guarulhos a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do IFSP - Câmpus Guarulhos.

7.4 As dúvidas devem ser esclarecidas pelo e-mail: qualificamais.gru@ifsp.edu.br.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	25 de maio a 1 de junho de 2023
Divulgação da lista de matriculados (a)	A partir de 02 de junho de 2023
Data prevista para o início do curso	A partir 15 de maio de 2023

Guarulhos - SP, 25 de maio de 2023.

Ricardo Agostinho de Rezende Junior Diretor
Geral- IFSP Câmpus Guarulhos